



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Geral nº 09/2017

Pedro Leopoldo, 09 de janeiro de 2017.


À Senhora
Gabrielle G. de O. Rezende
Coordenadora de Pós-Deliberação
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
30.380-435 – Belo Horizonte/MG

Assunto: Resp. Ofício 14527/2016
Processo: 958796

Senhora Coordenadora,

Com os meus cumprimentos, encaminho-lhe cópia da Resolução 769/2016, da ata de apresentação do parecer prévio e das atas de apresentação e aprovação do Projeto de Resolução 10/2016, que “Aprova as contas de gestão da Senhora Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo/MG referente ao exercício de 2014”.

Atenciosamente,



Geraldo da Cruz Alves Andrade
Presidente

Enviado por A.R.
11/01/17